



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ituporanga, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Art. 94, § 3º do Código Tributário Municipal, faz saber a todos os interessados que encontra-se publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal o relatório da situação dos contribuintes inscritos em dívida ativa com débitos relacionados ao exercício de 2019. Assim, ficam os mesmos **NOTIFICADOS** para efetuar o pagamento dos seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de posterior cobrança judicial, na forma da lei que obriga a execução, sob pena do administrador incorrer em crime de improbidade administrativa.

Ituporanga, 29 de junho de 2020.

GERVASIO JOSE MACIEL
Prefeito em exercício do Município de Ituporanga